



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 014/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 01 (uma) diárias simples ao Vereador e Presidente da Câmara Joanis Pereira Ferreira de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a Telemaco Borba para participar da Oficina Institucional de apresentação dos resultados do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Paraná (ZEE-PR), como representante legal do Poder Legislativo, que se realizará no dia 21 de julho de 2014, promovido pelo ITCG.

Boa Ventura de São Roque, em 18 de julho de 2014.

  
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente